

1           **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2023.**  
2   **1ª REUNIÃO DO DIA 05/05/2023.**

3   Ao quinto dia do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se,  
4   presencialmente no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n,  
5   Centro Cívico – Sala 2 (Térreo), os membros da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ  
6   (CAT do Iraí) representantes das seguintes instituições e/ou órgãos: Antônio Fortunato  
7   Berno, Prefeitura Municipal de Pinhais; Irineu Nogueira, APPAM; Antonio Ailton  
8   Speranceta Junior, Prefeitura de Campina Grande do Sul, João Sameck, IAT (anterior  
9   Águas Paraná); Ana Cristina Barros, Sanepar; Ildemar Moro Viana Junior, Prefeitura  
10   Municipal de Colombo; Ana Caroline Giordani, Prefeitura Municipal de Piraquara; Luiz  
11   Antonio Caldani, IDR-PR (anterior EMATER); Fernando Bunn, Prefeitura de Quatro  
12   Barras; André Luiz Di Serio, DER; Ana Cristina Negoseki e Heloana Samara Tureck,  
13   Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP. A reunião deu início e foi  
14   comunicado o afastamento do então Presidente da CAT e membro representante da  
15   AMEP, Raul Peccioli Filho. Foi então apresentado, em substituição ao representante  
16   da AMEP, como titular a Arquiteta Heloana Samara Tureck. Foi informado também,  
17   sobre o Ofício nº105/2023 MPPR acerca da substituição dos membros titular e  
18   suplente do órgão. Foi explicado sobre a importância de escolher um novo presidente  
19   para a CAT. O então vice-presidente da CAT, Senhor Irineu Nogueira, manifestou  
20   disponibilidade em assumir a Presidência e convidou o representante do município de  
21   Pinhais, Antonio Fortunato Berno para ser o vice-presidente. Foi questionado os  
22   demais membros sobre o interesse em compor outra chapa não havendo nenhum  
23   interessado. Foram então eleitos por unanimidade como presidente e vice presidente  
24   da CAT, os representantes da APAM e do município de Pinhais, respectivamente.  
25   Dando continuidade, a reunião, foi iniciado a apresentação dos processos, e sobre o  
26   assunto foi deliberado o que segue:

27   **1)    Protocolo nº 19.483.350-4 – COT528/2022** - Interessado: Prefeitura Municipal  
28   de Colombo. Solicitação: reavaliação do zoneamento da APA do Iraí, do imóvel  
29   matriculado sob nº4.892. **Relato:** O imóvel está inserido na Zona de Ocupação  
30   Orientada III – ZOO III e o proprietário requer alteração dessa zona, tornando-a em  
31   Zona de Urbanização Consolidada II – ZUC II. No protocolo é apresentado projeto de  
32   desmembramento da área em seis lotes, cujas dimensões não atendem aos  
33   parâmetros estabelecidos para a ZOO III. O processo já passou pela CAT em sua 6ª  
34   reunião ordinária realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove,  
35   ocasião em que foi decidido por solicitar manifestação do órgão municipal responsável.  
36   O pedido retornou através do município e foi apresentado parecer no qual o  
37   Departamento de Urbanismo opina pela revisão integral da legislação estadual da  
38   APA.

39   **Deliberação:** Os membros decidiram por se manifestaram contrários ao pedido pois  
40   entenderam que o processo como apresentado não demonstra estudos e justificativas  
41   suficientes e assertivas. A alteração do zoneamento deverá provocar aumento da

42 densidade habitacional além da alteração dos parâmetros urbanísticos. O pedido fica  
43 indeferido enquanto não houver a revisão de todo o zoneamento.

44 **2) Protocolo nº 20.054.577-0 – COT057/2023** - Interessado: Prefeitura Municipal de  
45 Campina Grande do Sul; Solicitação: Anuência Prévia para desmembramento dos  
46 imóveis matriculados sob nº16.385 e 16.386. **Relato:** Conforme o projeto urbanístico,  
47 os imóveis matriculados sob nº16.385 e 16.386 do loteamento Jardim Paulista serão  
48 unificados e concomitantemente desmembrados resultando em outros dois lotes, com  
49 configuração diferente daquela do loteamento aprovado. Os lotes a serem gerados  
50 possuirão área mínima/testada de 510,00/17 m<sup>2</sup> e 690,00/23 m<sup>2</sup>. Os imóveis estão  
51 localizados na Zona de Urbanização Consolidada II – ZUC II, e segundo os  
52 parâmetros estabelecidos para essa zona, o lote mínimo/testada são aqueles  
53 conforme aprovação do loteamento. O pedido está sob análise do Departamento de  
54 Controle e Organização Territorial – DCOT e suscitou dúvida quanto à possibilidade do  
55 desmembramento, uma vez que é estabelecido que para a ZUC II, a dimensão do lote  
56 é aquela conforme loteamento aprovado.

57 Foi esclarecido que os demais parâmetros permanecem inalterados, inclusive que são  
58 permissíveis habitações multifamiliares até 2 unidades habitacionais por lote. Que está  
59 sendo avaliado somente o desmembramento e que os parâmetros construtivos  
60 deverão ser verificados pelo município.

61 **Deliberação:** a CAT, cumprindo o papel de conselho consultivo entendeu pela  
62 possibilidade do desmembramento, visto que não há alteração de parâmetros e nem  
63 de zoneamento. O pedido foi submetido à votação obtendo parecer favorável dos  
64 membros da Câmara de Apoio Técnico, exceto pela manifestação contrária da  
65 representante da Sanepar que inclusive ressaltou a importância de o Município se  
66 atentar para o possível aumento de densidade que poderá ocorrer futuramente.

67 **3) Protocolo nº 20.342.107-9 – COT158/2023** - Interessado: Elisa Carvalho Azevedo  
68 Alves; Solicitação: requer desafetação de área enquadrada como Zona de  
69 Conservação da Vida Silvestre – ZCVS II e afetação para Zona de Uso Agropecuário –  
70 ZUA. **Relato:** Trata-se de pedido de desafetação de área enquadrada como Zona de  
71 Conservação da Vida Silvestre – ZCVS II e afetação para Zona de Uso Agropecuário –  
72 ZUA, com a justificativa de que não existe no imóvel remanescente vegetal nativo  
73 relevante e que a área do imóvel não possui características de Zona de Conservação  
74 da Vida Silvestre II desde a sua criação. Apresenta cópia do Relatório Técnico e  
75 Inventário Florestal/ Estudo Fitossociológico, ambos os documentos elaborados pelo  
76 interessado. Apresenta cópia da Informação Técnica de Apoio nº 006 – INFORMAÇÃO  
77 DUC Nº 006/2022, e do Parecer do Setor de Licenciamento Ambiental do ERCBA, do  
78 Instituto Água e Terra – IAT.

79 Os membros da CAT decidiram em comum acordo por não deliberar sobre o pedido  
80 antes de esclarecer algumas dúvidas em relação as características da área em  
81 especial sobre a fauna e flora. Foi solicitado o comparecimento dos técnicos do  
82 Instituto Água e Terra – IAT, responsáveis pela análise do pedido para sanar as  
83 dúvidas dos membros da Câmara Técnica. Foi sugerido marcar uma nova reunião

84 para oportunizar os membros sanar os questionamentos junto ao órgão ambiental  
85 estadual.

86 **Comunicado:** Será verificado com o representante do Instituto Água e Terra – IAT  
87 data, horário e local para realizar a próxima reunião da CAT. Será informado aos  
88 membros pelo grupo do Whatsapp e/ou e-mail. Registrou-se a ausência dos  
89 representantes do Ministério Público do Paraná – MPPR e do representante do  
90 Instituto Água e Terra – IAT (anterior IAP), ambos justificados a impossibilidade de  
91 comparecimento na presente reunião previamente a Secretária Executiva da CAT, e  
92 dos representantes do BPambFV. Nada mais havendo a tratar, o presidente da CAT  
93 agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu,  
94 ANA CRISTINA NEGOSEKI, secretária executiva da CAT IRAÍ lavrei a presente Ata  
95 que, lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo presidente da CAT.

*(assinado eletronicamente)*

**IRINEU NOGUEIRA**  
Presidente CAT

*(assinado eletronicamente)*

**ANA CRISTINA NEGOSEKI**  
Secretária Executiva



ePROCOLO



Documento: **ATA\_1\_reuniao\_05\_05\_2023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki (XXX.353.569-XX)** em 19/05/2023 09:33 Local: AMEP/DCOT, **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 19/05/2023 15:26 Local: COMEC/URB/PINHAIAS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 19/05/2023 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9a9d45b2f1376cfb29375e7ff4d8f672**.